

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 002/2019

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e as suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da (o), LENISILVIO SANTOS AGUIAR CNPJ (25.198.468/0001-63) - Aquisição de 01 (uma) balsa confeccionada em ferro medindo 6 x 3m, para atender a SAEVIR, para ser utilizado no reservatório de água municipal para suporte do conjunto de motor bomba, assim ficando 02 (dois) conjuntos instalados, para sempre um deles ficar de reserva, assim não deixando a população desprovida de água.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Srª Nubia Nara de Oliveira Silva, Presidente da C.P.L, e Parecer Jurídico do Procurador do Município determinando que se proceda as publicações prevista nas leis vigente.

Vila Rica / MT, 29 de Março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

GESTÃO 2017-2020

C.P.F.: 421.481.893-87

R.G.: 1614784 SSP/GO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f3e0560e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar